



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**

LEI Nº 260/2005, 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

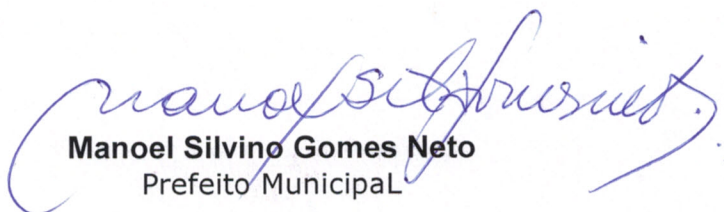
“Altera Lei nº 186 /2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Plano Plurianual de Investimentos, para o exercício de 2005, o Programa INFRA ESTRUTURA - TURÍSTICA, com suas respectivas ações, de acordo com os detalhamentos especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

  
**Manoel Silvino Gomes Neto**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

PPA 2002/2005  
PROGRAMAS FINALITICOS

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
OBJETIVO: INCENTIVO AO TURISMO NESTE MUNICIPIO

Índice mais Recente

Índice Desejado

Ação: CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	Tipo P/A	Produto	Un. Medida	Ano	Meta Física	Valores
				2005	01	
	P	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	UN			515.000,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>515.000,00</b>

*Handwritten signature in blue ink.*

